CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12687
Em 26 de Janeiro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Os vereadores **Clécio Pereira da Silva e Dênis Pereira Amâncio** uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **indica ao Executivo Municipal, Secretária Municipal de Saúde e Educação que envide esforços para oferecer gratuitamente os estudantes da rede municipal de Pedro Canário exames de acuidade visual, testes visuais, a partir da aí tendo a necessidade de usar óculos a família leva a criança para gratuitamente escolher os óculos em uma ótica do município.**

JUSTIFICATIVA

Muitas das nossas crianças tem dificuldade na alfabetização por não enxergar o quadro perfeitamente. Com isso nós estaremos garantindo o direito de todos aprenderem, tendo o recurso com oftalmologista, óculos e os cuidados com quem mais precisa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Janeiro de 2023.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

Dênis Pereira Amâncio
VEREADOR